

PORTARIA Nº 633/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA	SEME	06/03/2025	16930/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

